



PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE CARVALHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça da Matriz S/N, centro – Cep 39573-000 – Padre Carvalho-MG

Fone: (38) 3238-8101

e-mail: prefeiturampe@yahoo.com

DECRETO nº 267/2017, de 28 de março de 2018.

Decreta Ponto Facultativo no dia 29 de março de 2018 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Padre Carvalho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a comemoração das festividades tradicionais da Semana Santa e de Páscoa;

Considerando que nesta data é praxe o recesso nas repartições e órgãos públicos estaduais e federais;


Considerando que a decretação de ponto facultativo no dia 29 de março de 2018 não afetará a disponibilidade dos serviços públicos essenciais aos cidadãos desta municipalidade.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 29 (vinte e nove) de março de 2018, observando-se que os serviços essenciais de limpeza pública e de saúde pública, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Padre Carvalho/MG, 28 de março de 2018.


José Nilson Bispo de Sá
Prefeito Municipal

